



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023.

### SETOR DE COMPRAS – PROCESSO Nº 095/2023.

A Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei nº. 14.133/21, bem como no Parecer Jurídico do Procurador Geral, constante do presente, conforme solicitação para realização da despesa, protocolada na data de 15 (quinze) de março de 2023, sob o nº 095/2023, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para efetuar despesa com contratação de pessoa física ou jurídica especializada no Serviço de Coffee Break para Eventos e Sessões da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, para contratação da seguinte empresa:

**JAQUELINY APARECIDA MAGESKI – ME**

**CNPJ:** 17.211.389/0001-17

**VALOR TOTAL:** R\$14.282,50 (Quatorze mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

Afonso Cláudio/ES, 12 de maio de 2023.

**Juliana F. M. V. Petronetto**

**Diretora Geral da CMAC**

Ratifico o ato de **Dispensa de Licitação nº 011/2023**, constante do Processo nº 095/2023, para realização da contratação.

Afonso Cláudio/ES, 12 de maio de 2023.

**Marcelo Berger Costa**

**Presidente da Câmara Municipal de Afonso Claudio**